



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 48/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

APROVADO

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, a necessidade urgente de realizar a manutenção de uma ponte e um bueiro, ambos localizados na linha 12 Capa.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A ponte em questão encontra-se em péssimas condições de tráfego, apresentando diversos danos e rachaduras em sua estrutura. Tal situação tem comprometido seriamente a segurança dos moradores da região, colocando em risco a integridade física dos usuários da via, além disso, a precariedade da ponte tem causado transtornos no deslocamento de veículos e pedestres, afetando diretamente a mobilidade urbana e o acesso aos serviços essenciais.

Da mesma forma, o bueiro existente na linha 12 Capa necessita de reparos urgentes, o estado precário desse dispositivo de drenagem tem contribuído para alagamentos frequentes na região, causando prejuízos materiais e dificultando a locomoção da população local.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização imediata da manutenção da ponte e do bueiro mencionados, visando garantir a segurança, a mobilidade e o bem-estar dos moradores da linha 12 Capa e regiões adjacentes.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 15 de maio de 2024.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP